

POLÍTICA AMBIENTAL

1. OBJETIVO

Para reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a Sul América S.A. e controladas (Companhia) entendem que, juntamente com seus stakeholders, tem um importante papel para incorporar questões ambientais, sociais e de governança (ASG) aos negócios.

Para atingir esse objetivo, no âmbito da questão ambiental e incluindo aquelas relacionadas às mudanças no clima, a empresa tem como Estratégia:

“Desenvolver uma agenda ambiental diferenciadora para a SulAmérica, que mitigue riscos institucionais e contribua com a criação de valor tangível para nossa cadeia de valor e para o meio ambiente.”

A agenda ambiental desenvolvida a partir dessa estratégia permitirá à SulAmérica:

- Mitigar riscos institucionais;
- Minimizar impactos ambientais negativos do negócio e no negócio;
- Oferecer resultado tangível à empresa, parceiros e clientes; e
- Induzir engajamento, reputação e valor de longo prazo.

Para isso, a Agenda Ambiental da SulAmérica deverá:

- Focar em temas ambientais diferenciadores do negócio da SulAmérica, notadamente os com potencial influência sobre a saúde humana (mudanças climáticas e resíduos);
- Explorar sinergias com iniciativas em curso, amplificando suas credenciais ambientais;
- Promover melhorias de forma contínua e gradual, evitando ações de ruptura; e
- Considerar a complexidade e diversidade da cadeia de prestadores, aproximando as ações da ponta.

2. DAS DIRETRIZES

Para atingir os objetivos da Estratégia Ambiental e orientar as ações e procedimentos necessários para seu desdobramento adequado e eficaz, foi definida a seguinte Política Ambiental, que contém os princípios norteadores da atuação da Companhia.

Esta Política estabelece que a SulAmérica:

- Cumprirá a legislação ambiental aplicável a seus negócios;
- Implantará mecanismos para medir o desempenho ambiental da organização, estabelecerá metas ambientais e divulgará de forma transparente os resultados alcançados;
- Priorizará ações sobre os aspectos ambientais que tenham influência sobre a saúde humana, notadamente mudanças climáticas e resíduos;
- Desenvolverá uma agenda de ações ambientais que tragam contribuições positivas ao negócio, ao clima e ao meio ambiente;
- Por meio do exemplo, estimulará clientes e fornecedores a adotarem práticas ambientais positivas;
- Apoiará e incentivará a evolução ambiental de seus parceiros;
- Não desenvolverá negócios que sabidamente causem degradação ambiental;

- Não desenvolverá negócios com clientes em desacordo com seus princípios e requisitos (Compromissos Voluntários e lista de exclusão do IFC, entre outros);
- Não adotará iniciativas positivas para o meio ambiente que não tenham contrapartidas positivas ao negócio ou aos seus acionistas.

3. DO ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a toda a SulAmérica, sempre levando em conta as especificidades de cada uma de nossas áreas, e os respectivos procedimentos que serão responsáveis pela internalização das diretrizes e das orientações que a compõem e que a ela estarão vinculadas.

4. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo cumprimento desta Política e por sua revisão é do Comitê de Sustentabilidade, como órgão assessor do Conselho de Administração.

5. DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política será objeto de avaliação periódica e de revisão a cada 2 anos, seguindo as regras definidas em procedimento específico, obedecendo um ciclo de melhoria contínua alinhado com as melhores práticas de gestão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 29 de junho de 2015, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.

Aplica-se à presente Política os termos específicos aqui constantes quando a regulamentação pertinente não dispuser sobre o assunto.

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva e/ou pelo órgão por ele designado, quando aplicável.